

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento, no âmbito do projeto 101042912 - BEE_GEMS - ERC-2021-STG

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BI-PD), no âmbito do Projeto 101042912 - BEE_GEMS - ERC-2021-STG, designado por “*Genetic factors Enabling Microbiome Symbioses: Bees as a natural model system*”, financiada pela *European Research Council Executive Agency, under the programme Horizon Europe*, nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) a duração de bolsa será de 12 meses renováveis, atingindo o máximo até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto para maio de 2023, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Objeto de Atividade: O/A candidato/a selecionado/a irá participar no projeto 101042912-BEE_GEMS ERC-2021-STG. O objetivo do projeto consiste em compreender como se formam comunidades microbianas estáveis e como os seus membros interagem, usando o sistema digestivo da abelha do mel como modelo. O projeto a desenvolver consistirá na identificação e caracterização de genes necessários para a competição e comunicação microbiana, através do uso de técnicas de Genómica para a caracterização da diversidade destes mecanismos em hospedeiros diferentes.

2. **Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Genómica Microbiana e Simbiose (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/wkwong-pt-pt/www.kwonglab.com>), liderado pelo Dr. Waldan Kwong.

3. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Estamos à procura de uma pessoa doutorada em Biologia Molecular, Bioinformática, e/ou Genómica.

- Candidatos com formação em microbiologia, entomologia, biologia celular, bioquímica e biologia computacional também poderão ser aceites. e com as seguintes competências;
- Os candidatos deverão ter iniciativa, experiência a desenvolver e concluir projetos com sucesso, e espera-se que realizem projetos pós-doutorais de forma independente;
- Procuramos candidatos com boa capacidade de comunicação e de trabalho em equipa;
- Com motivação e princípios éticos;
- Contribuição ativa para o ambiente intelectual do laboratório e do instituto;
- Preparar e apresentar o progresso científico em seminários, conferências e em publicações;
- Capacidade para preparar o desenvolvimento profissional e preparar carreira futura em conjunto com o PI e utilizando os recursos institucionais;
- Fluência em inglês (falado e escrito) é um requisito.

De acordo com o ponto 3 do artigo 3 do Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, o grau de doutor/a terá de ter sido obtido até três anos antes da data de submissão da candidatura a esta posição.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

4. **Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal:** Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

5. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto-Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

6. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 2.200,00 €/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

7. **Como submeter a candidatura:** Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “Nome Candidato_BI_PD_101042912 - BEE_GEMS” contendo:

- a Carta de Motivação (máximo 1 página);
- b Curriculum Vitae (máximo 2 páginas);
- c Cópia do certificado ou diploma de doutoramento indicando a data de conclusão do mesmo;
- d 2 cartas de referência recentes indicando o nome, cargo, email e telefone.
- e Lista de até 3 publicações mais relevantes e motivos para selecioná-las;
- f Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

Após uma pré-análise das candidaturas, os candidatos selecionados serão convidados para entrevista.

8. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (35%), carta de motivação (15%), entrevista e referências (50%) apenas para os candidatos selecionados caso o Júri considere necessário.

9. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Waldan Kwong, Vogais: Dr. Rodney Eyles, Dra. Claudia Campos. Vogal Suplente: Dr. Luís Teixeira.

10. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

11. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 05/05/2023 até 19/05/2023.

12. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.